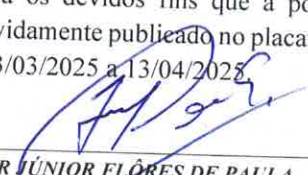


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 152/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 13/03/2025 a 13/04/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 152 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Corrige erro material na Portaria nº 119 de 06 de março de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 13075/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 119/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

1- Onde se lê:

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

2- Leia se:

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão